



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
19352

Data e Hora de Emissão	15/04/2019 12:47	Código de Verificação	15/04/2019	Código de Verificação	545714038
Número do RPS	27511	Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG



Razão Social/Razão	COMPANHIA ALMA DELL ART				
Nome Fantasia	DELL ART				
CNPJ/CPF	04.712.715/0001-28	Inscrição Municipal	94680001	Município	BETIM/MG
Endereço e CEP	R SANTOS DUMONT, 103 - HORTO CEP: 32804-126				
Complemento		Telefone	(31) 3598-5153	E-mail	administrativo@almadellart.org.br

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS				
CNPJ/CPF	15621747000134	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM/MG
Endereço e CEP	RUA JOAQUIM CAMARGOS, 310 - CENTRO CEP: 32041-440				
Complemento		Telefone	31-3398-3653	E-mail	administrativo@scrmg.org.br

formação para professor/instrutores surdos duração 8 horas., executada por associados a esta companhia. / o pagamento do valor líquido desta nota, deverá ser efetuado via depósito em nossa conta bancária - caixa economica federal ag 2837 - op 003 - cc 388-4 companhia alma dellart - nenhum valor deve ser repassado a qualquer pessoa ou associado a esta companhia.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 011/2019 - LIBRAS
SEUC E SCRMG

PAGUE-SE 15/04/2019
FINALIDADE: Despesa de material
[Handwritten Signature]
Assinatura Autorizador De...

12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Código da Dívida		Código ART	
PIS	0,00	COFINS	0,00
IR (R)	0,00	INSS (R)	0,00
CSLL (R)	0,00		

Valor dos Serviços R\$	1.200,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Descontos condicionais em lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Receita especial tributação	(-) Descontos incondicionados	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.200,00
Outras Retenções	0,00	Código Sim/Não/Outro	(-) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	60,00	2 - Não	ISS a ratear	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	1.140,00	Incentivos Culturais	(=) Valor do ISS R\$	60,00

Aviços

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Comp 018 Banco 001 Agência 0503 DV 7 C 4

Conta 2.798-0

C 800 S 800

Cheque N° 850094

R\$ 1.40,00 #

Pague por este cheque a quantia de

Um mil, Cento e quarenta reais

Companhia Alma Dell'ART

Contagem 15 de Abril

BRUNO MARCELO FERREIRA ESTRELA

BENEFICÍO CULTURAL RELIGIOSA DE MINAS GERAIS
CNPJ 13.621.747/0001-34
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2010

EMPRESA CONTAGEM MG
00.000.000/0003.77
AV. CARO E SACELLI 1806
800 INCL. CONTAGEM MG
CONFECCAO: 02/2019

8884080348 01885008454 1400002788094

Termo de Colaboração 011/2019 - 4 bmas
NFS-e nº 19352

11017555899704



AUTO-ATENDIMENTO - AG. VALE VERDE
DATA: 16/04/2019 HORA: 14:57:33
TERMINAL: 15251817 CONTROLE: 152910170048

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO DE CHEQUES

CONTA CREDITADA: 2637 003.00000388-4
NOME: COMPANHIA ALMA DELL ART
TIPO DE CONTA: 003 - CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL DOS CHEQUES: 1.148,00

TELEFONE DEPOSITANTE: 31 3398-3653

NÚMERO DO ENVELOPE: 0250399536

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

PROPOSTA

A
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais
CNPJ.: 04.712.719/0001-28

DADOS DO COMPARTELA ALMA DELL ART			
RAZÃO SOCIAL: Companhia Alma Dell Art			
CNPJ: 04.712.719/0001-28		NOME FANTASIA: Dell Art	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 94689/001		INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento	
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei: 3874 / 07.11.2003		UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei: 22140 / 16.08.2016	
ENDEREÇO DA SEDE			
RUA: Santos Dumont		NUMERO: 103	BARRO: Horlo
CIDADE: Betim	ESTADO: MG	CEP: 32.604.125	Contato: (31) 3598-5153 producao@almadellart.org.br
DADOS BANCÁRIOS:			
PESSOA JURÍDICA			
NOME DO TITULAR: Companhia Alma Dell Art		CNPJ: 04.712.719/0001-28	
BANCO E Nº DO BANCO: 194		NOME DA AGÊNCIA: Portal dos Santos	
Nº AGÊNCIA: 2837		TIPO: Conta Corrente	
Nº CONTA: 388-4		OPERAÇÃO: 003	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME: Emmanoel Gersião da Silva			
RG: MG X. 976.831		CPF: 328.793.806-87	
NACIONALIDADE: Brasileiro		ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO / OCUPAÇÃO: Diretor Presidencial / diretor Artístico / Gestor Cultural			
END. RESIDENCIAL: Rua Santos Dumont, 103, Niterói / Betim -MG CEP 32.673-034			
TELEFONES: (31) 9.98014871		WHATSAPP: (31) 9.98614871	
E-MAIL: emmanogarcia@almadellart.org.br			
DADOS DO CONTADOR			
NOME: Anderson Ferraia Ribeiro			
RG: MG 8.026.898		CPF: 274.691.788-60	
NACIONALIDADE: Brasileiro		ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO / OCUPAÇÃO: Diretor Financeiro/ Contador/ Gestor Cultural			
END. RESIDENCIAL: Gersião José Vieira, 291, Círculo da Betim -MG CEP 32.641-570			
TELEFONES: (31) 991573822		WHATSAPP: (31) 991573822	



E-MAIL: gerencia@almadellart.org.br

DADOS DA PESSOA FÍSICA PRESTADORA DOS SERVIÇOS (ASSOCIADA DA COMPANHIA ALMA DELL'ART)

NOME: VERDIANA ANTONIA ALVES DE SOUZA

RG: 9879123

CPF: 919.714.036-97

NACIONALIDADE: Brasileira

Função:

PROFISSÃO / OCUPAÇÃO: Professora especialista no Atendimento Educacional Especializado

END. RESIDENCIAL: RUA HENRIQUE MACHADO HORTA, 61, Angola - Betim MG - CEP 32.804-228

TELEFONES: 31-3531-3401

WHATSAPP: 31-95809-2373

E-MAIL: verdiana291@gmail.com

ENQUADRAMENTO FISCAL

Cooperativismo, Associativismo

SERVIÇO A SER PRESTADO

"Alfabetização de Surdos" (Conforme Anexo)

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1.200,00

• Obs.: - Mediante apresentação de NF e documentos conforme orientação e informação

PROPOSTA DE CURSO

NOME DO CURSO

Processo de Alfabetização de surdos

PROPONENTE

COMPANHIA ALMA DELL'ART

RESPONSÁVEL

Veridiana Antonia Alves de Souza

JUSTIFICATIVA

A presente formação é para profissionais instrutores surdos, justificando uma política de formação continuada dos profissionais da educação do Município de Contagem/ MG, que são responsáveis em alfabetizar alunos surdos.

OBJETIVOS

Analisar, identificar e aplicar as possibilidades metodológicas e práticas para alfabetização das pessoas com surdez, apresentando subsídios teóricos para balizar o trabalho com o aluno surdo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Método Global e Analítico Sintético;
Estratégias na alfabetização para pessoa com surdez;
• Mediação semiótica;
Processo de aprendizagem da pessoa com surdez;
• Pedagogia visual;

METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada será na perspectiva de diálogo com os cursistas, fundamentando as falas a partir da teoria referente a alfabetização. As quatro horas serão divididas em três momentos:

- > Primeiro momento: utilização de Slides para provocar, conceituar e fundamentar as discussões sobre o tema;
- > Segundo momento: Oficina de produção de materiais na perspectiva da Alfabetização de pessoas com surdez;
- > Terceiro momento: Avaliação do Encontro.

RECURSOS DIDÁTICOS

Data Show – Slides; Quadro branco, Apagador e Pincel Piloto; Cola, tesouras, régua, Papel coloridos A4 (3 para cada cursista- qualquer cor), 2 kraft, Tiras de cartolinas, (8cm x 20cm); Fita crepe, Pincel Atômico (cores diversas), Revistas com imagens diversas (de preferência com gravuras infantis, animais, frutas); Alfabeto Manual (3 cópias – em anexo); Sinais em LIBRAS- (1 cópia- em anexo).

RECURSOS HUMANOS

Professor Formador, Tradutor Interpretete da Língua Brasileira de Sinais durante toda a formação.

FORMA DE AVALIAÇÃO

No final cada cursista deverá escrever uma palavra em uma tira de cartolina, montando um Mapa Conceitual em um papel kraft avaliando as atividades realizadas na formação. Este Mapa será disponibilizado para coordenação do curso.

REFERENCIAS CONSULTADA

- CAMPELLO, A. R. S. Estudos Surdos II. Cap. 4 – UFSC – Florianópolis 2007.
FERNANDES, L. P; JUNIOR, L.A.B. Estudos da Tradução II – UFSC – Florianópolis 2008.
JAKOBSON, R. (1976) Linguística e Comunicação. Trad. Bilkestein e José Paulo Paes. 8. ed. São Paulo.
PEREIRA, Maria Cristina Pires. "Interpretação Intrelíngua: as especificidades da interpretação de língua de sinais" In Cadernos de Tradução XXI, 2008/1, no prelo. Teoria da Tradução – Língua Portuguesa e Libras: Teorias e Práticas Vol. 4. UFPA, 2011.
PIZZIO, Aline Lemos, REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira, QUADROS, Ronice Müller. Língua Brasileira de Sinais II. UFSC – Florianópolis – 2009
QUADROS, Ronice Müller; PERLIN, Gládis. Estudos Surdos II: Pedagogia Visual/Sinal na Educação dos Surdos. Cap. IV. Petrópolis: Arara Azul, 2007
QUADROS, Ronice Müller de; SOUZA, Saulo Xavier de. Estudos Surdos III: Aspectos da tradução/encenação na Língua de Sinais Brasileira para um Ambiente Virtual de Ensino: Práticas tradutórias do curso de Letras Libras. Petrópolis: Arara Azul, 2008. 300 p.
SEGALA, Rimar Ramalho. Tradução Intermodal e Intersemiótica/Interlinguística: Português brasileiro escrito para Língua Brasileira de Sinais. Florianópolis: UFSC, 2010. 74 p.
STUMPF, Marianna Rosal. Escrita de Sinais I. UFSC – Florianópolis – 2008
VASCONCELLOS, M. L. B. (orgs). Questões das pesquisas em Língua de Sinais. Petrópolis – RJ: ed. Arara Azul. 2008.

PROFESSOR

Veridiana Antonia Alves de Souza
Professora; Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local
Especialista no Atendimento Educacional Especializado- UFC; Especialista na Docência da Língua Brasileira de Sinais- Unintese

PÚBLICO ALVO

Instrutores surdos da Rede Municipal de Ensino de Contagem/MG

QUANTIDADE
 8 instrutores surdos- manhã;
 8 instrutores surdos- tarde.

LOCAL DO CURSO
 A definir (região de Contagem)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO
 Data: 29/03/2019 (sexta-feira)

HORÁRIO
 Horário: 7:30h as 11:30h e 13h as 17h

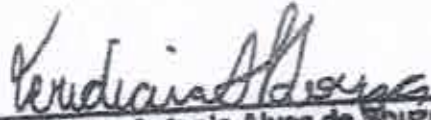
CARGA HORÁRIA TOTAL
 4 (quatro) horas em cada turma totalizando 8 horas de trabalho pelo formador

CERTIFICADO/CONDIÇÃO
 Responsabilidade da Instituição promotora.

ORÇAMENTO		Valor		Observação
Item	Qtd.	Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Hora-sua	8 h/A	R\$ 150,00	R\$ 1200,00	A proposta terá validade de 15 dias a partir da data enviada para entidade promotora.
		Total		

ANEXOS
 Currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/0278341158349462>

Batim, 15 de março de 2019


 Veridiana Antonia Alves de Souza
 Professora
 Anuente/ Associada


 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF 838.268.006 87
 31-99671.45.71

104 712 715/0001-28
 COMPANHIA ALMA DELL'ART
 Rua Ricardo Dumont, 100
 Belo Horizonte - CEP 31004-170
 B A T I M . M G





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMPANHIA ALMA DELL' ART**
CNPJ: **04.712.715/0001-28**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:53 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2019.
Código de controle da certidão: **7570.C6CC.C9DD.7CF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA ALMA DELL' ART
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.712.715/0001-28

Certidão nº: 169205140/2019

Expedição: 15/03/2019, às 09:56:35

Validade: 10/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMPANHIA ALMA DELL' ART (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.712.715/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04712719/0001-28
Razão Social: COMPANHIA ALMA DELL ART
Endereço: R SANTOS DUMONT 103 / MORTO / BETIM / MG / 32504-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2019 a 06/04/2019

Certificação Número: 2019030601571251943030

Informação obtida em 15/03/2019, às 09:57:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04712715/0001-28
Razão Social: COMPANHIA ALMA DELL ART
Endereço: R SANTOS DUMONT 103 / HORTO / BETIM / MG / 32604-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2019 a 14/05/2019

Certificação Número: 2019041501215285364419

Informação obtida em 15/04/2019, às 15:56:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Edição: Formação
Número: 002/2019
Ref. Libras



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA
CAPACITAÇÃO NA LÍNGUA BRASILEIRA DE
SINAIS - LIBRAS**

A **COMUNIDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção à Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

COMPANHIA ALMA DELL' ART, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 103, Bairro Novo - Betim/MG, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.712.719/0001-28, neste ato representada por **Emanuel Geraldo da Silva**, CPF nº 528.783.906-87, identidade nº MG-3.976.931, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, celebrado nos termos do Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 30/2017 e vinculado ao Termo de Colaboração nº 11/2019 Libras entre a Secretaria de Educação de Contagem - SEDUC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação, pela contratada, a SCR MG, de serviços profissionais através da profissional **Veridiana Antônia Alves de Souza**, especialista em Libras para realização da formação para Instrutores de Libras da Rede Municipal de Educação de Contagem, no dia 29/03/2019 (sexta-feira), de 7h30 às 17h, no endereço sede da SCR MG, Anexo Carta Proposta, sendo parte integrante deste contrato.
- 1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atendida sua expectativa.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. Da SCR MG:
 - 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;
 - 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela contratada, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.
- 2.2. Da Contratada:
 - 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente contrato, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
 - 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da SCR MG;
 - 2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-620
administrativo@scrmg.org.br

Emanuel Geraldo da Silva
Diretor - Presidente
Cia Alma Dell' Art

Contrato Formação
Número: 022/2019
Ref. Libras



- 2.2.4. Comunicar imediatamente à SCRMG eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 2.2.5. Responder perante a SCRMG e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente contrato;
- 2.2.6. Executar o objeto do presente contrato somente por meio do profissional representado pela empresa individual e cadastrado;
- 2.2.7. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

3. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste contrato a contratada receberá da SCRMG o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como qualquer despesa em que incorrer a contratada na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada, cheque ou boleto bancário.
- 3.4. A contratada deverá constar no corpo do documento fiscal gerado os seguintes dados:
 - Natureza do serviço realizado;
 - Período de execução;
- 3.5. Os documentos fiscais serão emitidos pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando, quando exigíveis, os percentuais de retenção, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.
 - 3.5.1. Os documentos fiscais deverão ser entregues à SCRMG, juntamente com os demais documentos previstos no Item 4.4. desse contrato, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços, desde que não ultrapassem o dia 05 (cinco) de mês subsequente ao da realização daqueles.
- 3.6. Os recibos, assim como todo e qualquer documento que instrua o processo de pagamento deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pela contratada.
- 3.7. Nenhuma outra forma de remuneração será devida à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 3.8. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso de inobservância das obrigações e/ou vindo a SCRMG a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da contratada, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a SCRMG, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da contratada, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custos, despesas processuais e honorários advocatícios.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 39 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

Emanoel Gerardo de Silva
Diretor - Presidente
Cia Alma Dall'Art

Contrato: Formação
Número: 003/2019
Ref. Libras



4. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. A SCRMG é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. Os serviços prestados pela contratada serão acompanhados pela responsável técnica designada pela SCRMG.
- 4.3. A contratada obriga-se a fornecer à SCRMG toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 4.4. O acompanhamento da SCRMG não diminui nem substitui a responsabilidade da contratada decorrente das obrigações assumidas neste contrato.

5. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 5.2. A SCRMG reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:
 - 5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da contratada, sem justa causa e prévia comunicação à contratante;
 - 5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente contrato;
 - 5.2.3. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do Contrato bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
 - 5.2.4. Pela supressão, por parte da Seduc, de parcelas do Termo de Colaboração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da Lei 8666/93.
 - 5.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS

- 6.1. A contratada será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a sócia, ou seu empregado, com a SCRMG. A mesma disposição se aplica aos empregados da SCRMG.
- 6.2. A contratada responsabilizar-se-á por todas as obrigações e encargos trabalhistas, sociais e previdenciários que dizem respeito aos profissionais que executarão os serviços, objeto do presente contrato.
- 6.3. A contratada será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste contrato, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 6.4. A contratada responde perante a SCRMG por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, por atos do seu empregado, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à SCRMG o exercício do direito de regresso, eximindo a SCRMG de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 59 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

[Handwritten signatures and initials]

Emanuel Geraldo da Silva
Diretor - Presidente
Cia Alma Dell'Art

Contrato: Formação
Número: 002/2019
Ref. Libras



- 7.1. A inexecução total ou parcial injustificada, e execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato pela contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
 - 7.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.
- 7.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

8. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em os (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das os (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 15 de março de 2019.

[Signature]
DANIEL JUVENIO CARRE DOS SANTOS
Presidente
SCRMG

04.712.715/0001 - 28
COMPANHIA ALMA DELL'ART
R. Santos Dumont, N°103
B. Horto, CEP: 32.604 - 129
BETIM - MG

[Signature]
COMPANHIA ALMA DELL'ART
CONTRATADA

NOME:
TESTEMUNHA
CPF:

[Signature]
Marcos Aurélio A. F. S. S.
MG-14.169.093
CPF 132.453.496-11

NOME:
TESTEMUNHA
CPF:

[Signature]
Adriano de Oliveira Silva
CPF 068.838.415-35
RG MG-11.929.887



THE
RECORDS
OF
THE
COURT



